



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 29 de março de 2019.

Portaria nº. 039/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao servidor José Teixeira de Aguiar Filho, tendo em vista o que consta no processo nº. 0004/2019/15, com fundamento no **art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC 41/03**, matrícula nº. 5707/01 ocupante do cargo de Trabalhador Braçal e Jardineiro, APO 1, nível I, lotado na SEMADA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Trabalhador Braçal e Jardineiro, APO 1, nível I, arts. 6º e 7, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.202,95
Gratificação por tempo de serviço, 25%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 300,74
Total base para cálculos:.....R\$ 1503,69

PROPORÇÃO: 6269/12775..... R\$ 737,89
Total de Proventos de aposentadoria:..... R\$ 737,89

HELOISA HELENA R. CUNHA
(Respondendo)
Vice Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr.23/15-3